



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DA ÁGUA DO MUNICÍPIO**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável 2018/2021, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **GOLLA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.105.446/0001-95, estabelecida à Praça Coronel Bueno, Nº 50, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP: 37.578-000, representado nesta sessão por seu procurador **EMERSON CIMADON**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 095.706.966-99 e portador do RG Nº MG-19.292.208 SSP/MG, **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.699.714/0001-35, estabelecida à Rua Coronel Portugal, Nº 158, Complemento 102, Bairro Centro, Cachoeira de Minas/MG, CEP: 37.545-000, representado nesta sessão por sua proprietária **LUCIANA DE CASTRO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 825.076.786-15 e portadora do RG Nº M.5 144.371 SSP/MG, **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS IPPLAN**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.306.137/0001-95, estabelecida à Estrada Dr. Altino Bondesan, Nº 500, Bairro Eugênio de Melo, São José dos Campos/ SP, CEP: 12.247-016, representado nesta sessão por seu diretor executivo **RONALDO QUEIROGA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 005.334.448-66 e portador do RG Nº 13.629.365-7 e **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.698.383/0001-56, estabelecida à Rua Jurubatuba, Nº 1.350, Bairro Conjunto 318 C.E Jurubatuba, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.725-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **THIAGO VON ZEIDLER GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 326.843.498-35 e portador do RG Nº 43.516.104-0. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL 2018/2021)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), lance apresentado pela empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes, houve questionamento por parte da empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME** em relação à empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO** no que se refere ao item 7.5 do Edital, Regularidade Fiscal e Trabalhista, “Item D” alegando que esta não foi apresentada junto aos documentos de Habilitação da referida empresa. Ainda alegou a inadequação em seu CNAE, pois o item “serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente” não está condizente com o objeto da licitação. A empresa **GOLLA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA – ME** questionou que a empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO** que apresenta inadequação em seu CNAE, pois o item “serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente” não está condizente com o objeto da licitação. A empresa **GOLLA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA – ME** também questionou sobre o enquadramento da empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO** como MEI, pois está em desacordo com o Edital. Neste momento abriu-se então, conforme o Edital o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente. A empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO** foi declarada habilitada, mas com ressalvas. Sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***Rogério Antônio da Rosa***

***Secretário Municipal de Turismo***

***GOLLA CONSTRUTORES ASSOCIADOS  
LTDA – ME***

***Emerson Cimadon***

***LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL,  
SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO***

***Luciana de Castro Costa***

***INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
PESQUISAS IPPLAN***

***Ronaldo Queiroga***

***POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME***

***Thiago Von Zeidler Gomes***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL 2018/2021, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para Análise dos Recursos apresentados pelas empresas **GOLLA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.105.446/0001-95 e **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.698.383/0001-56 referentes ao processo mencionado em epígrafe, uma vez que ambas as empresas questionaram sobre o enquadramento da empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO** como MEI, pois tal enquadramento estaria em desacordo com o Edital. Com base nos recursos apresentados pelas empresas, e no Parecer Jurídico anexados aos autos, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram dar provimento aos recursos, inabilitando a empresa vencedora, uma vez que a mesma não se adéqua ao objeto da licitação. Assim, como consequência, a segunda licitante a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.698.383/0001-56 fica convocada em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do momento da notificação, a se apresentar para assumir o objeto da licitação, porém, deverá a segunda licitante oferecer o preço da primeira vencedora (e em seguida a terceira licitante se for o caso), sob pena de revogação da licitação por interesse público, em razão da busca pela melhor proposta (melhor preço). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL 2018/2021, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento da habilitação da Empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.698.383/0001-56, estabelecida à Rua Jurubatuba, Nº 1.350, Bairro Conjunto 318 C.E Jurubatuba, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.725-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **THIAGO VON ZEIDLER GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 326.843.498-35 e portador do RG Nº 43.516.104-0. Conforme consta na ata do dia 07 (sete) do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), a empresa **LUCIANA DE CASTRO COSTA – HABITUS SOCIOAMBIENTAL, SERVIÇOS DE TURISMO E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.699.714/0001-35, que havia sido declarada vencedora do certame em epígrafe, foi inabilitada após análise dos recursos, uma vez que a mesma não se adequava ao objeto da licitação, sendo assim, a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME** foi convocada para assumir o objeto da licitação, porém, devendo a mesma oferecer o preço da primeira vencedora, sob pena de revogação da licitação por interesse público, em razão da busca pela melhor proposta (melhor preço). Sendo assim, a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME** concordou com o valor, e para o **ITEM 01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL 2018/2021)** chegou-se ao valor final de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Aceito o valor e por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Neste momento a empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME** foi informada que deverá comparecer a prefeitura no dia 17 (dezessete)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) para assinatura do contrato, pois neste intervalo de tempo fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de recursos por parte das demais empresas que se fizeram parte da licitação. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***Rogério Antônio da Rosa***

***Secretário Municipal de Turismo***

***POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME***

***Thiago Von Zeidler Gomes***